

PORTARIA Nº 1.085/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Débora Isolani de Matos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

DÉBORA ISOLANI DE MATOS

cadastro funcional nº 2432, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotada no Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação, para participar de Auditoria Interna no Laboratório de Combustíveis – LABCOM do Centro de Combustíveis, Biocombustíveis, Lubrificantes e Óleos - CECOM do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre – RS, no período de 5 a 7 de novembro de 2012.

Blumenau, 10 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO